

tiça do 6.º Regimento de Infantaria. — O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 15 meses e 1 dia de prisão, como incurso no artigo 163, do C.P.M. — Decisão unânime. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.

N.º 26.027 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ministro General Góis Monteiro; Revisor, o Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Várady; apelante: Agostinho Dias da Trindade Filho, soldado do Regimento Sampaio, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159, do Código Penal Militar; apelado: o Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. — O Tribunal resolveu confirmar a sentença, contra o voto do Sr. Ministro General Alencar Araripe, que absolvia o acusado. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.

N.º 25.790 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Várady; Revisor, o Sr. Ministro General Edgar de Amaral; apelante: José Alves de Sousa, soldado do Batalhão de Guardas, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar; apelado: o Conselho de Justiça do Batalhão de Guardas. — O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime.

N.º 25.892 — Capital Federal — Relator, Sr. Ministro General Góis Monteiro; Revisor, o Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky; apelante: a Promotoria da 3.ª Auditoria da 1.ª Região Militar; apelados: o Conselho de Justiça do 1.º Batalhão de Caçadores e Ceraul Batista, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159, do Código Penal Militar. (Julgamento em sessão secreta).

N.º 25.808 — Pernambuco — Relator, o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima; Revisor, o Sr. Ministro General Góis Monteiro; apelante: José Anselmo Canuto, soldado da Base Aérea de Natal, condenado a sete meses de prisão, incurso no artigo 163 do Código Penal Militar; apelado: o Conselho de Justiça da Base Aérea de Natal. — O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.

Correição Parcial

N.º 472 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Fortunato Câmara de Oliveira, Major da Força Aérea Brasileira, com fundamento no art. 367 do C.J.M., requer, nos autos do processo a que responde perante o Conselho Especial de Justiça da 2.ª Auditoria da Aeronáutica, "Correição Parcial" da decisão que indeferiu o pedido de diligência formulado pelo suplicante. — O Tribunal resolveu não tomar conhecimento do pedido. — Decisão unânime. Impedido o Sr. Ministro General Góis Monteiro. — Usaram da palavra o Sr. Ercílio Sobral Pinto e Dr. Procurador Geral.

Habeas-corpus

N.º 25.530 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ministro Dr. Bocaluva Cunha; paciente, Pedro Luiz Azevedo, 3.º sargento, preso no Presídio Militar da Marinha, no Quartel do Corpo de Fuzileiros Navais, Ilhas das Cobras, pedindo para ser posto em liberdade. — O Tribunal resolveu negar a ordem. Decisão unânime. Não tomou parte no julgamento, os Srs. Ministros Brigadeiro Armando Trompowsky e General Góis Monteiro.

Apelação

N.º 25.811 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Várady; Revisor, o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima; apelante: Neri Paulo da Rosa, soldado da Base Aérea de Florianópolis, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar; apelado: o Conselho de Justiça da Base Aérea de Florianópolis. — O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado. Decisão unânime (Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da 28.ª Sessão, realizada em 9-5-1955).

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Sessão de 4 de maio

Apelação Emb. 24.122 (BC/MR)

Sessão de 9 de maio

Apelações 25.869 (MR/BC) 25.839 (CC/MR) — 25.914 (CC/BC)

Sessão de 11 de maio

Correição Parcial 493 (PL)

Apels.: 25.791 (EA/PL) — 25.794 (PL/EA) — 25.815 (EA/HV) — 25.048 (EA/AT) — 26.106 (AT/PL) — 25.852 (HV/EA) — Emb. 25.151 (EA/AT)

Foi a seguir, encerrada a sessão.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EM 3 DE MAIO DE 1955

No processo TST-2.603-55 em que o Continuo, classe "J", Clementino Luiz da Silva requer concessão de licença especial a ser gozada em dois períodos de três meses, nos termos da Lei 283 de 24 de maio de 1948, sendo o primeiro a partir de 2 de maio corrente, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo a licença especial, na forma requerida. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST-1.478-55 referente à coleta de preços para impressão da Revista do Tribunal Superior do Trabalho, foram exarados os seguintes despachos: "Faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, pro-

pondo seja aprovada a proposta da Gráfica Laemmert Ltda., uma vez que esta apresentou preço mais conveniente para editar a Revista do Tribunal Superior do Trabalho, no corrente exercício de 1955. — Em 3 de maio de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral. — De acôrdo. — Delfim Moreira Júnior, Presidente do TST.

EM 6 DE MAIO DE 1955

No processo n.º 2.783-55 em que Elisiário da Costa Dourado, Redator, padrão "O" do Quadro do Pessoal da Secretaria do T. S. T., requer averbação em seus assentamentos, para todos os efeitos legais, do tempo de serviço prestado ao Cartório do 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, foi exarado o seguinte despacho: Averbese. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conselho de Justiça

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI N.º 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950 — ART. 31)

Reclamações

N.º 1.727 — Reclamante: Eurico Pereira Gonçalves — Reclamado: Dr. Juiz da 7.ª Vara Criminal — Relator: Desembargador Vice-Presidente. — Preliminarmente, conheceu-se da reclamação, e no mérito, julgou-se procedente para que o advogado intervenha no processo, recebendo a causa no estado em que se encontra, sendo lícito ao Juiz submeter o réu a interrogatório.

N.º 1.751 — Reclamante: Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Reclamado: Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Relator: Desembargador Presidente. — Não se conheceu, por ser matéria da competência do Tribunal Federal de Recursos, decisão unânime.

N.º 1.777 — Reclamante: Sadoc Menasché — Reclamado: Dr. Juiz da 12.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Corregedor. — Indeferido o pedido, decisão unânime.

N.º 1.818 — Reclamante: O Ministério Público — Reclamado: Dr. Juiz da 12.ª Circunscrição do Registro Civil — 6.ª Zona — Relator: Desembargador Vice-Presidente. — Julgou-se improcedente, decisão unânime.

N.º 1.827 — Reclamante: Filomena de Franco — Reclamado: Dr. Juiz

da 5.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Vice-Presidente. — Julgou-se improcedente, decisão unânime.

N.º 1.873 — Reclamante: José Carlos Parada — Reclamado: Dr. Juiz da 6.ª Vara de Família — Relator: Desembargador Corregedor. — Julgou-se improcedente, decisão unânime.

N.º 1.891 — Reclamante: Prefeitura do Distrito Federal — Reclamado: Dr. Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Relator: Desembargador Presidente. — Homologou-se a desistência, decisão unânime.

N.º 1.880 — Reclamante: Melo de Araújo & Filhos Ltda. — Reclamado: Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Relator: Desembargador Vice-Presidente. — Não se tomou conhecimento por interpositiva em face da informação do Juiz, decisão unânime.

N.º 1.883 — Reclamante: S. A. Casa Colombo — Objetos de Artes e Domésticos — Reclamado: Dr. Juiz da 12.ª Vara Cível. — Relator: Desembargador Vice-Presidente. — Não se tomou conhecimento por não ser da competência do Conselho, decisão unânime.

N.º 1.907 — Reclamante: Jayme Francisco Ferreira do Nascimento Brito — Reclamado: Dr. Juiz da 3.ª Vara de Família — Relator: Desembargador Presidente. — Homologou-se a desistência, decisão unânime.

N.º 1.910 — Reclamante: José Barbosa Rodrigues Filho — Reclamado: Dr. Juiz da 4.ª Vara de Família — Relator: Desembargador Presidente. — Julgou-se incompetente o Conselho por ser matéria da competência do 4.º Grupo de Câmaras Cíveis, decisão unânime.

N.º 1.919 — Reclamante: Nelson Vieira de Sousa — Reclamado: Dr. Juiz da 8.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Presidente. — Não se conheceu da reclamação, decisão unânime.

N.º 1.924 — Reclamante: Raul Gomes — Reclamado: Dr. Juiz da 10.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Presidente. — Julgou-se incompetente devendo o processo ser remetido à respectiva Câmara, decisão unânime.

N.º 1.926 — Reclamantes: Roberto Palavet Maia e outros — Reclamado: Dr. Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Relator: Desembargador Presidente. — Julgou-se improcedente, decisão unânime.

N.º 1.932 — Reclamante: Francisco de Carvalho França — Reclamado: Dr. Juiz da 23.ª Vara Criminal — Relator: Desembargador Corregedor. — Julgou-se prejudicada, decisão unânime.

N.º 1.933 — Reclamante: Paulo Rocha Freire — Reclamado: Doutor Juiz da 2.ª Vara de Orfãos — Relator: Desembargador Corregedor. — Não se conheceu da reclamação, decisão unânime.

N.º 1.935 — Reclamante: Ernesto Alves Bagdóximo — Reclamado: Dr. Juiz da 16.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Presidente. — Não se tomou conhecimento da reclamação, decisão unânime.

N.º 1.940 — Reclamantes: Evandro de Abreu e Lima e outro — Reclamado: Dr. Juiz da 3.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Presidente. — Julgou-se improcedente, decisão unânime.

N.º 1.943 — Reclamantes: Custódio Rosa da Silva e outro — Reclamado: Dr. Juiz da 3.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Presidente. — Não se conheceu da reclamação por não ser caso, decisão unânime.

N.º 1.963 — Reclamante: Prefeitura do Distrito Federal — Reclamado: Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Relator: Desembargador Presidente. — Julgou-se incompetente, decisão unânime.

N.º 1.965 — Reclamante: Antônio Rodrigues Monteiro Filho — Reclamado: Dr. Juiz da 1.ª Vara Cível — Relator: Desembargador Presidente. — Homologou-se a desistência, decisão unânime.

Programas do Curso Ginásial
 DIVULGAÇÃO N.º 175
 PREÇO: CR\$ 1,00
 A VENDA:
 Seção de Vendas:
 Avenida Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal